

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Sr. Fernando Francischini)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) convoque os senhores **João Pedro Stedile** (Presidente do Movimento Sem Terra); **Charles Trocate** (Coordenador do Movimento Sem Terra em Marabá); **Oscar Boller** (administrador da Agropecuária Santa Bárbara); o Delegado da Delegacia de Conflitos Agrários de Marabá, **Dr. Alexandre Silva**; e o Sr. **Paulo Sérgio Garcia** (Superintendente do INCRA em Marabá) para prestarem esclarecimentos sobre a invasão da Fazenda Cedro, no Município de Marabá, onde diversas Vacas Matrizes, que inclusive estavam prenhas, além dos maus-tratos, foram mortas pelos invasores.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS
JUSTIFICAÇÃO**

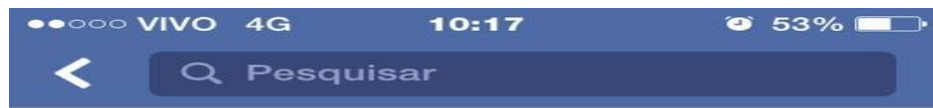
Mais uma vez o Movimento Sem Terra (MST) comete excessos em suas invasões. Dessa vez, a vítima foi a Fazenda Cedro, localizada no Município de Marabá, estado do Pará.

Na oportunidade, casas foram depredadas e o pasto incendiado pelos invasores, segundo o depoimento de funcionários da fazenda, que pertence à Agropecuária Santa Bárbara, foram consumidas mais de 24 horas para apagar as chamas e os invasores estão maltratando e matando vacas receptoras prenhas.

Além disso, diversas vacas prenhas, que são matrizes de reprodução da fazenda foram submetidas a maus tratos e mortas pelos invasores. Abaixo seguem imagens FORTES da barbárie cometida:



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS



Rodrigo Tavares Rosa
adicionou 13 novas fotos.
Ontem às 23:46 · 🌐

Boa noite pessoal essas fotos foram tiradas na fazenda cedro que fica na região de Marabá que foi invadida pelo movimento MST todos animais abatidos que totalizaram 20 animais são animais de alto valor genético, todas as vacas estavam com prenhez confirmada, um verdadeiro massacre e agora eu gostaria de saber cadê as autoridades será que vão tomar alguma atitude ou o PT vai abafar tudo com sempre, compartilhem ao máximo possível até chegar em alguém que possa fazer alguma coisa.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

📶 🔔 📶 H+ 📶 🔋 17:46

← 🔍 Pesquisar



Arnaldo Naves Nunes

30 de nov às 10:17pm • 🌐

Aqui no Pará está assim :
20 receptoras com gestação adiantada de girolando,
sexado de fêmea, covardemente abatidas pelo MST e
nenhuma autoridade faz nada!
Bando de FDP!
AINDA TEM QUEM DEFENDA?



653 curtidas 24 comentários 4.047 compartilhamentos

👍 Curtir

➦ Compartilhar



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS**



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS



Essa não a primeira vez que aquela fazenda é invadida. Segundo a polícia, inclusive, integrantes do MST aceitaram assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assegurando que não voltariam a entrar na Fazenda Cedro.

Tudo isso demonstra a insensatez acoplada à costumeira violência utilizada pelo MST em suas invasões de terras.

Vale destacar que diversos veículos de comunicação publicaram notícias demonstrando esta barbárie cometida pelo MST, senão vejamos:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Integrantes do MST são acusados de matarem vacas prenhas



Foto: Arnaldo Naves Nunes

Integrantes do Movimento Sem Terra (MST) estão sendo acusados de matarem vacas com gestação avançada em uma fazenda na região de Marabá (PA) que foi invadida pelo MST.

A denúncia é do site Compre Rural. Segundo a notícia, todas as vacas que foram abatidas, cerca de 20 animais, são animais de alto valor genético.

Página Inicial » Notícias » Integrantes do MST matam vacas com gestação avançada no Pará

Fonte: <http://www.maispb.com.br/141617/integrantes-do-mst-sao-acusados-de-matarem-vacas-com-gestacao-avancada.html>

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS



Integrantes do MST matam vacas com gestação avançada no Pará

na Notícias, Slides Página Inicial 9 horas atrás

Estas fotos foram tiradas em uma fazenda na região de Marabá – PA que foi invadida pelo movimento dos sem terra, MST. Todos os animais que foram abatidos, totalizaram 20 animais são animais de alto valor genético, todas as vacas estavam com prenhes confirmada.

Fonte: <http://comprerural.com/integrantes-do-mst-matam-vacas-com-gestacao-avancada-no-para/>

Por tudo isso, as convocações que ora requeiro são necessárias, para que se esclareça aos membros desta CPI o que levou a invasão a cometer tamanha barbárie, onde, além dos maus-tratos, mataram animais produtivos. Tudo isso em ato maior de maltratar aqueles animais, conduta essa vedada por nosso ordenamento jurídico, conforme o art. 32 da Lei 9.506, de 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*, senão vejamos:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Segundo o coordenador do MST, alguns animais são abatidos para matar a fome dos acampados. Todavia, não é o que ficou demonstrado nas imagens que elencamos acima.

Ora, esse é um crime grave, de grande clamor social, que merece apuração e punição exemplar para os envolvidos. As imagens demonstram claramente o sofrimento a que foram submetidos aqueles animais, que tiveram suas vidas ceifadas, não com o objetivo de consumo, mas simplesmente para causar dor e sofrimento.

Vale destacar, ainda, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) daquela região do estado do Pará sequer se manifestou sobre a invasão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2015.

Dep. Fernando Francischini
Solidariedade/PR